

Goiânia, 02 de junho de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 012/2021**1. DO OBJETO**

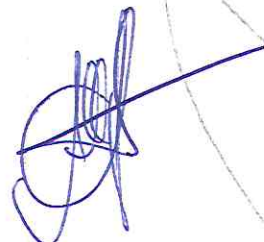
Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Clínica, para a completa gestão tecnológica do parque de equipamentos médico-hospitalares, elaboração do Plano de Gerenciamento de Tecnologias – PGT, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, calibração e acompanhamento por equipe técnica qualificada e responsável técnico.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando o disposto no Termo de Transferência de Gestão CG 091/2012, que dispõe: O PARCEIRO PRIVADO deverá:

“Implementar e manter um Núcleo de Engenharia Clínica responsável pelo gerenciamento de equipamentos de saúde e de um Núcleo de Manutenção Geral responsável pelo gerenciamento dos equipamentos de infraestrutura de saúde que atendam às disposições da RDC n° 02, NBR n° 5.410, NBR n° 13.534 e NBR n° 15.943”.

Considerando a extrema importância da contratação para garantir a qualidade e segurança dos processos e serviços ofertados aos nossos pacientes desta unidade.



3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

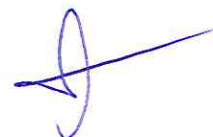
3.1. Disponibilização de equipe técnica de Engenharia Clínica qualificada, habilitada e apta ao desenvolvimento das rotinas de gerenciamento e manutenção do parque de equipamentos médico, constituída de:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
Responsável técnico (CREA ativo)	01	30
Supervisor de Engenharia Clínica	01	44
Técnico em Eletrônica	01	44

3.2. Implantação/utilização do software de gestão tecnológica via WEB específico para equipamentos médico-hospitalares (sendo o Effort (WEB) como software principal) fornecido pela empresa, garantindo a base de dados e histórico dos equipamentos registrados com os respectivos registros no HDT em caso de rescisão ou finalização de contrato.

3.3. Realizar serviço de engenharia clínica com equipe técnica mínima com mão de obra exclusiva, incluindo manutenção corretiva, preventiva, ensaio de segurança elétrica e calibração dos equipamentos, sendo os analisadores de propriedade da contratada.

3.4. Elaboração de cronograma e execução de todo o serviço de calibração do parque de equipamentos médico hospitalar (ANEXO), com equipe própria da CONTRATADA, sendo o serviço realizado quantas vezes forem necessárias no decorrer do ano e contemplando a totalidade dos equipamentos em utilização.



3.5. Efetivar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos médico hospitalar da unidade, exceto os que estejam condicionados à prestação de serviço exclusiva do fabricante, por softwares fechado ou recomendação de legislação técnica, além dos equipamentos de imagem.

3.6. Gerenciamento de todo o ciclo de vida dos equipamentos, contemplando o suporte técnico na aquisição, incorporação, uso amplo e obsolescência.

Elaboração e implementação de procedimentos operacionais padrão, voltados aos diversos fluxos pertinentes aos serviços de engenharia clínica, conforme RDC nº 02/2010 e NBR 15943 de 2011, tais como aquisição, manutenção, descarte de resíduos, codificação de equipamentos, tecno vigilância, entre outros, garantindo ainda o amplo treinamento de todos os envolvidos nos processos.

3.7. Realização da completa gestão dos contratos ativos, acompanhando integralmente a realização de serviços terceirizados, recebimento técnico e respectivo atesto do mesmo.

3.8. Apresentar mensalmente relatório gerencial de forma a resumir a atuação da equipe de engenharia clínica, por meio de indicadores com análise crítica, atividades realizadas e planejadas com registro fotográfico de ações de cada período.

3.9. Representar o departamento de engenharia clínica em auditorias de qualidade e certificações, sendo integralmente responsável pela apresentação e boa imagem do setor junto a empresas de certificação, no que lhe couber.

3.10. A empresa deverá atender aos requisitos técnicos mínimos e apresentar: Certidão de Regularidade do licitante perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) válida;

3.11. Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente registrados no CREA, que comprove que

a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características. Cujas parcelas de maior relevância técnica são: Engenharia Clínica - equipamentos médico-hospitalares;

3.12. Designação(ões) de Responsável(eis) Técnico(s), registrado (s) no CREA, vinculado comprovadamente ao licitante, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica para cada Responsável, devidamente registrada(s) no CREA, por execução de serviço, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de características semelhantes ao objeto licitado, cujas parcelas de maior relevância técnica são: Engenharia Clínica - equipamentos médico-hospitalares;

3.13. O responsável técnico deverá ser profissional devidamente habilitado para tal exercício, que poderá ser Graduado em Engenharia Biomédica ou Engenheiro com pós-graduação, 360 horas devidamente reconhecida pelo MEC, em Engenharia Clínica;

3.14. Declaração formal assinada pelo representante legal da licitante, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras;

3.15. Devido à necessidade do pronto atendimento para correção de falhas em equipamentos de suporte à vida e para atender ao cronograma de manutenção preventiva e de calibração, a empresa deverá ser capaz de dispor nas dependências do Hospital de Doenças Tropicais - HDT de equipe de pronto atendimento, respondendo de imediato aos chamados da unidade;

3.16. Como alguns equipamentos carecem de imediata análise e visando uma maior cobertura, a CONTRATADA deverá atender aos chamados emergenciais,

noturnos, durante finais de semana e em feriados, com tempo de resposta máximo de UMA HORA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO com tolerância de 30 minutos adicionais.

3.17. Executar os serviços observando todas as normas de segurança e higiene de acordo com a portaria 3.214 do MTB de 08/06/1978, suas alterações e demais normas regulamentadoras.

3.18. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativo à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto de contrato.

3.19. Facilitar, por todos os meios, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE.

3.20. Apresentar certidão de registro e inclusão da empresa junto ao CREA com o objeto e responsabilidade técnica compatível ao escopo de serviços e comprovação mediante a Certidão de Registro de Quitação – CRQ.

3.21. Seguir as normas de higiene e segurança estabelecidas pelo Serviço Especializado em engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

3.22. Os serviços a serem executados deverão observar as normas exigidas pelos fabricantes dos equipamentos e estrita obediência às especificações deste Termo, não podendo, sob hipótese alguma, serem executados de forma distinta;

3.23. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, mantendo os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

3.24. Deverá ser providenciado junto ao CREA as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica de acordo com a legislação vigente;

A estratégia de execução consistirá em:

3.25. Atender aos Pedidos de Intervenção Corretiva, com o primeiro atendimento, nos equipamentos do HDT no prazo máximo de 01 (uma) hora corrida, tolerância de 30 minutos de atraso, (aplica-se também aos chamados noturnos, em finais de semana e em feriados); no caso de equipamentos de suporte à vida, o atendimento deverá ser IMEDIATO;

Elaboração de um cadastro informatizado para todos os equipamentos da unidade em software apropriado para gestão de equipamentos assistenciais. Esse cadastro deverá conter informações de identificação do equipamento, sua condição e sua localização. Os equipamentos deverão receber uma etiqueta, de alta resistência e durabilidade apropriada, indicando o código de identificação específico desse cadastro. Esta etiqueta de identificação deve ser fornecida pela empresa e conterá o código de identificação do equipamento e identificação apenas do CONTRATANTE;

Apresentação de relatórios, conforme modelo definido pelo CONTRATANTE e disponibilizar cópia eletrônica e cópia impressa devidamente assinada pelo Responsável Técnico, com a apresentação dos itens sugeridos abaixo:

Mensalmente:

3.26. Quantitativo de Ordens de Serviço Corretivas e Preventivas no período;
Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções preventivas realizadas X planejadas, com análise crítica de resultados;

3.27. Gráfico de Tendência indicando o percentual de manutenções corretivas realizadas X solicitadas, com análise crítica de resultados;



3.28. Quantitativo de manutenções preventivas realizadas em comparação com as programadas, com análise crítica de resultados;

3.29. Pendências, as razões de sua existência e as que dependam de solução por parte do CONTRATANTE;

- Indicação dos custos dos serviços realizados;
- Andamento do Programa de Manutenção Preventiva;
- Outras considerações pertinentes aos serviços executados;
- Atividades gerenciais realizadas ou programadas;
- Problemas operacionais para realizar as atividades do Contrato;

3.30. Apresentação de dados referentes aos indicadores de monitoramento do processo, definidos e no padrão estabelecido pelo CONTRATANTE;

Anualmente:

3.31. Relatório detalhado sobre a situação da Engenharia Clínica no CONTRATANTE, detalhando as informações quantitativas e qualitativas relativas às manutenções preventivas, corretivas, ensaios de segurança elétrica e calibrações, bem como, custo envolvendo manutenções e calibrações e qualquer outro aspecto que o CONTRATANTE considere pertinente ou necessário;

3.32. A proponente deverá elaborar um plano de calibração para instrumentos considerados críticos

3.33. Todos os padrões (simuladores e analisadores) utilizados para calibração dos equipamentos/instrumentos do CONTRATANTE deverão ser devidamente

calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e possuírem rastreabilidade assegurada. Devendo a CONTRATADA manter as cópias dos Certificados de Calibração desses padrões disponíveis para verificação do CONTRATANTE. Os procedimentos de calibração deverão seguir os requisitos da norma NBR ISO 17.025;

3.34. A CONTRATADA deve apresentar procedimentos técnicos desenvolvidos com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração periódica de cada tipo de equipamento/instrumento contido na relação de equipamentos/instrumentos críticos (todos cuja legislação vigente obrigue ou recomende). Os procedimentos técnicos de calibração devem ser avaliados e aprovados pelo Fiscal do Contrato ou Comissão Multidisciplinar da Instituição. A proponente deve disponibilizar para arquivo, em mídia digital ou por meio físico, os procedimentos técnicos aprovados. Apenas os procedimentos aprovados devem ser utilizados pelo serviço técnico. Caso seja necessária qualquer atualização ou alteração destes procedimentos, deve ser solicitada a nova aprovação do procedimento e substituição/alteração deste no arquivo do Setor de Manutenção;

3.35. A CONTRATADA se obrigará pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas e mão de obra especializada e necessária para a execução dos serviços;

3.36. A CONTRATADA deverá possuir software específico para gestão de engenharia clínica com todos os indicadores comuns à área (Tempo de resposta, índice de quebra, tempo médio entre falhas, etc.) e os definidos pelo HDT;

3.37. A CONTRATADA deverá realizar um cadastro informatizado de todos os equipamentos médico hospitalar do HDT e atualizá-lo trimestralmente;

3.39. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangerá todos os elementos do(s) equipamento(s), que será minuciosamente averiguado e

regulado, e quando verificados defeitos, deverão ser substituídos seus acessórios ou peças, mesmo que não constem neste Termo de Referência;

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSPEÇÃO PERIÓDICA:

3.40. Desenvolver e implantar um Plano Anual de Manutenções Preventivas de modo a reduzir a necessidade de manutenção corretiva, prevenindo e evitando danos futuros, observando falhas em estágios iniciais;

3.41. Deverá ser desenvolvido um Planejamento Anual de Manutenções Preventivas e que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada setor assistencial, de modo que sejam disponibilizados os equipamentos quando na data programada. O Planejamento deverá ser desenvolvido com base na análise da criticidade do parque, considerando as recomendações do fabricante e avaliando o risco físico associado ao paciente, a função do equipamento e requisitos de manutenção. Critérios adicionais, além destes especificados, poderão ser aplicados, mediante aprovação do responsável pelo Setor de Engenharia Clínica;

3.42. A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Manutenção Preventiva para os equipamentos e apresentar o calendário correspondente ao Fiscal do Contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, e com revisão anual;

3.43. Toda manutenção preventiva realizada deve gerar um documento denominado "Ordem de Serviço de Manutenção Preventiva", ou similar, com no mínimo as seguintes informações: Número da Ordem de Serviço; Dados de identificação do equipamento; Data de realização da preventiva; Data de realização da próxima preventiva; Código dos equipamentos/instrumentos de medição utilizados; checklist contendo as rotinas de manutenção realizadas; Indicação do Técnico responsável pela execução da manutenção;



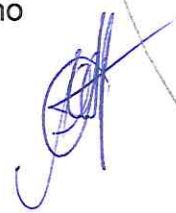
3.44. A CONTRATADA deverá colocar, ao final de cada procedimento, etiquetas em todos os equipamentos submetidos à manutenção, contendo, obrigatoriamente, a data de realização da preventiva e a data da próxima preventiva;

3.45. Deve existir Procedimento Operacional Padrão (POP) desenvolvido com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para manutenção preventiva de cada tipo de equipamento. Estes POPs deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato;

3.46. As Manutenções Preventivas deverão ser realizadas periodicamente nos equipamentos relacionados e de acordo com um cronograma anual elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela fiscalização do contrato. A periodicidade das Manutenções Preventivas deverá obedecer às recomendações técnicas do fabricante dos equipamentos. Na ausência desta recomendação, a periodicidade será definida em conjunto com o responsável pelo Setor de Engenharia Clínica;

3.47. Caberá a CONTRATADA a realização de inspeção periódica dos equipamentos de modo a garantir que todos os equipamentos disponíveis possam executar suas funções de forma plena e segura. O técnico deverá visitar diariamente os setores assistenciais e verificar, junto ao enfermeiro responsável, ou a quem por ele for designado, se há algum equipamento que tenha apresentado algum tipo de falha para, se necessário, encaminhá-lo à manutenção ou a sua substituição;

3.48. As Inspeções Periódicas compreendem a verificação da normalidade de funcionamento do equipamento, se está corretamente instalado e regulado para uso, por meio do uso e aplicação de uma lista de checagem (check-list), devidamente documentada, buscando identificar irregularidades no funcionamento dos equipamentos;



3.49. Todas as atividades de Manutenção Preventiva e Inspeções Periódicas deverão ser documentadas e registradas em sistema informatizado (software) específico.

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

3.50. A CONTRATADA será responsável pelo atendimento inicial de todos os equipamentos gerenciados e cadastrados, referentes aos chamados para avaliação de defeitos;

3.51. Entende-se por atendimento inicial a prestação de serviços básicos nos equipamentos, independente da complexidade tecnológica envolvida, a verificação das condições de utilização do equipamento, analisando eventuais problemas relacionados com as instalações ordinárias e especiais, verificando acessórios e eventuais procedimentos inadequados por parte dos usuários, incluindo a execução de testes operacionais, limitando-se a procedimentos que não envolvam a abertura do equipamento ou que violem as responsabilidades exclusivas, caso haja empresa terceirizada para manutenção preventiva e corretiva;

3.52. Os serviços de maior especificidade que exigem conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica e que exigem a substituição de peças não disponíveis em estoque ou que não possam ser encontradas no mercado comum, cuja manutenção pelo suporte de serviço local não é viável por questões de limitação técnica e/ou riscos a integridade do equipamento deverão ser providos pela CONTRATADA, mediante aprovação do Fiscal do Contrato, utilizando o percentual disponibilizado para materiais e serviços;

3.53. As Ordens de Serviço de Manutenções Corretivas deverão ser abertas sempre que houver um chamado ou quando uma falha for detectada durante as Inspeções Periódicas e execução das Manutenções Preventivas ou Calibrações. Devem ser executadas conforme orientação dos manuais dos fabricantes dos equipamentos e registradas, sendo posteriormente assinadas

pelos responsáveis (ou por quem estes designarem) dos Setores nos quais os equipamentos encontram-se ou são utilizados.

3.54. O prazo para início de todas as atividades referentes à Execução de Corretivas é imediato após a assinatura do contrato respeitando sua vigência; Sendo a contratada responsável pelo fornecimento de peças, componentes, materiais de manutenção e contratação de serviços especializados mediante aprovação por escrito da direção da unidade ou responsável pelo contrato, tendo estabelecido ao final mensal emissão de nota fiscal com o valor de contrato com respectivas certidões dos fornecedores, sendo esta ressarcida ao final de cada período. Valor teto para aquisição de peças *insumos se limita a R\$ 15.000/mês.*

3.55. A CONTRATADA será responsável pelos serviços e mão de obra para a solução integral dos defeitos provenientes de todas as Manutenções Corretivas realizadas nos equipamentos.

3.56. Todas as atividades de Manutenção Corretiva deverão ser documentadas registradas em sistema informatizado (software) específico, informando no mínimo: identificação do equipamento, o defeito apresentado, o diagnóstico do problema, descrição clara das ações tomadas para sua correção, identificação do executor de cada uma das ações, horário de abertura, atendimento e encerramento da ordem de serviço, intervalo início/fim de cada atividade, material aplicado e seus valores, bem como cópia da referida nota fiscal.

CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E QUALIFICAÇÃO:

3.57. Desenvolver e implantar um Plano Anual de Calibração, Teste de Segurança Elétrica e de Qualificação, de modo a estabelecer uma revisão frequente dos sistemas de medidas e desempenhos no intuito de garantir que os equipamentos médico-assistenciais sejam utilizados dentro de sua normalidade de operação, atendendo plenamente as funções especificadas



pelo fabricante e garantindo a confiabilidade e segurança de pacientes e operadores;

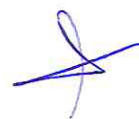
3.58. Calibração: Operação que estabelece, sob condições especificadas, numa primeira etapa, uma relação entre os valores e as incertezas de medição fornecidos por padrões rastreados e as indicações correspondentes com as incertezas associadas. Numa segunda etapa, utiliza esta informação para estabelecer uma relação visando à obtenção de um resultado de medição a partir de uma indicação;

3.59. Teste de Segurança elétrica: Conjunto de testes que avaliam a resistência de isolamento, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra e através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico. Os testes de segurança elétrica deverão ser aplicados conforme a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contra choque elétrico;

3.60. A CONTRATADA, deverá apresentar os certificados de calibração dos analisadores em conjunto com a proposta, para registro dentro da unidade de saúde. Sendo mínimo de:

- Analisador de Ventilação;
- Analisador de Segurança Elétrica;
- Simulador Multiparamétrico;
- Módulo Testador de Oximetria;
- Analisador de desfibrilador / simulador de ECG;
- Analisador de Bisturi;
- e demais equipamentos.

3.61. Qualificação: Processo que corresponde à ação de verificação, quando um equipamento trabalha corretamente e produz os resultados esperados. Deverão ser aplicáveis dois tipos de qualificação:



3.62. Qualificação operacional: comprovação, mediante testes, que o equipamento está funcionando como previsto e atende às necessidades do processo ao qual se destina.

3.63. A qualificação operacional deverá incluir: calibração de parâmetros especificados; avaliação dos parâmetros críticos; verificação dos itens de segurança; testes nas condições limite especificados; verificação dos itens especificados; treinamento de pessoal;

3.64. Qualificação de desempenho: deverá consistir na verificação sistemática da eficácia do(s) equipamento(s) no processo, com a finalidade de garantir que o(s) produto(s) final(is) possa(m) ser produzido(s) e reproduzido(s) conforme a qualidade exigida. Ou seja, verificar se o equipamento funciona como previsto durante o seu uso rotineiro;

3.65. Apresentar o calendário correspondente ao Fiscal do Contrato no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para implementação e início das atividades referentes à execução destes serviços é de 01 (um) meses após o início das atividades contratuais ou das renovações, após aprovação do Plano pelo Setor de Manutenção;

3.66. Todos os padrões de medição (instrumentos, simuladores e analisadores) utilizados e disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser devidamente calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO ou, quando não for possível, rastreados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), devendo a CONTRATADA manter as cópias dos certificados de calibração desses padrões disponíveis para verificação da CONTRATANTE;

3.67. Os serviços de calibração e teste de segurança elétrica (quando aplicável) deverão ser realizados nos equipamentos, no mínimo uma vez no ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante. Ainda, deverão estar em conformidade com as portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e

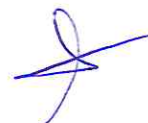
236/1994), para esfigmomanômetros e balanças, e demais legislações vigentes;

3.68. Os serviços de qualificação operacional e de desempenho deverão ser realizados nos equipamentos referenciados pela ANVISA, de acordo com as Resoluções Nº 57/2010, 15/2012 e 51/2013, bem como demais legislações vigentes, no mínimo uma vez no ano;

3.69. A CONTRATADA deverá analisar os resultados das calibrações, comparando-os com os desvios máximos admitidos para o equipamento, atestando sua conformidade ou não conformidade e, se necessário, alterando as periodicidades com base em métodos para ajuste de intervalos de calibração, ou deverá tomar as providências necessárias conforme o caso. Caso ocorra uma não conformidade que necessite de ajustes e/ou manutenção, a CONTRATADA deverá sinalizar a CONTRATANTE, providenciar devida manutenção corretiva e, quando este for reparado, deverá ser novamente calibrado;

3.70. Os serviços realizados deverão gerar um documento denominado de “Certificado de Calibração”, “Laudo de Segurança Elétrica” ou “Relatório de Qualificação”, de acordo com o respectivo serviço executado, com no mínimo as seguintes informações: Número do Documento; Tipo do Documento, Data de execução do serviço; Código do equipamento/instrumento; Código do padrão de referência; Indicação de no mínimo 03 (três) leituras, se aplicável, comparando com as leituras do padrão; Indicação do erro da leitura e da incerteza da leitura, se aplicável; Indicação do Técnico responsável pela execução do serviço e assinatura do engenheiro responsável;

3.71. A CONTRATADA deverá colocar, ao final de cada procedimento, etiquetas em todos os equipamentos, de acordo com o tipo de serviço que foi executado, contendo, no mínimo, o número do documento, a data de realização do serviço e a data da próxima execução deste;



3.72. Os certificados de calibração deverão ser emitidos conforme norma NBR/ISO 17025.

3.73. Deverá existir Procedimento Operacional Padrão (POP) desenvolvido com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração, teste elétrico e qualificação de cada tipo de equipamento aplicável. Estes POPs deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato;

3.74. Todas as atividades de Calibração, Teste de Segurança Elétrica e Qualificação deverão ser documentadas e registradas em sistema informatizado (software) específico.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

5. REAJUSTE

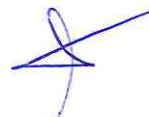
O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

6. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Engenheiro clínico devidamente habilitado pelo conselho (CREA), experiência mínima de 1 (um) ano no ramo da engenharia clínica em hospitais.



Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove a prestação de serviços de Engenharia Clínica, por período não inferior a 1 (um) ano.

Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás CREA-GO, com comprovação através da Certidão de Regularidade e Quitação – CRQ da empresa.

Apresentação de CRQ do profissional Engenheiro, responsável técnico pela empresa, devendo este possuir formação em engenharia biomédica ou especialização em engenharia clínica.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. Realizar as manutenções dentro das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato decorrente dele, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente; Não utilizar anéis, pulseiras e demais adornos durante o desempenho das atividades de trabalho;

8.2. Manter em rigorosa pontualidade o pagamento de seus empregados;

8.3. Executar fielmente as manutenções de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização;

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;



8.5. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.6. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas inicialmente;

8.7. A CONTRATADA deverá realizar os serviços através de atividades previamente programadas de inspeção, revisão e reparos, e de serviços solicitados por demandas requisitadas pela CONTRATANTE;

8.8. Todos os profissionais da CONTRATADA deverão estar devidamente identificados e uniformizados;

8.9. A CONTRATADA deverá entregar mensalmente à fiscalização do contrato relatório detalhado sobre as atividades desempenhadas;

8.10. A CONTRATADA deverá emitir ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) junto ao CREA do contrato firmado;

8.11. A Contratada deverá manter às condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;

8.12. Em havendo cisão, incorporação, fusão ou mudança da razão social da empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta administração contratante, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado;



8.13. Possuir Central de Atendimento Telefônico para as comunicações entre o HDT e a empresa prestadora do serviço, inclusive os chamados de emergência e casos excepcionais a qualquer momento;

8.14. Possuir oficina aparelhada para cumprir as obrigações contratuais, com ferramentas adequadas e em bom estado, com espaço suficiente para a recuperação de peças e componentes que porventura não possam ser reparadas nos locais de instalação;

8.15. Possuir ferramentas necessárias para a execução dos serviços (incluindo os simuladores e analisadores).

8.16. Estar de acordo com as normas trabalhistas e de segurança do trabalho com uso e fornecimento correto de EPI's aos funcionários da CONTRATADA.


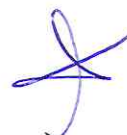
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Relacionar-se com a CONTRATADA, exclusivamente, por meio de pessoa por ela credenciada;

9.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

9.3. Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços contratados;

9.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei;



9.5. Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

9.6. O gestor do contrato poderá interromper qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com as especificações em contrato.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

10.2. Não conter rasuras ou emendas;

10.3. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.

10.4. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;

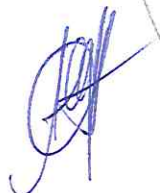
10.5. Os valores deverão ser apresentados em Reais;

10.6. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;

10.7. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.

10.8. A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;

10.9. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;



10.10. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

10.11. Apresentar declaração de vistoria (ANEXO) prévia das dependências onde os serviços irão ser prestados que deverá ser realizado até (03) três dias antes da apresentação da proposta. Necessário agendar visita técnica junto ao departamento de engenharia.

11. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

12. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

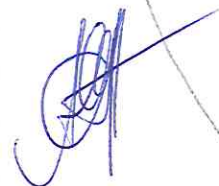
12.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;

12.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

13.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Antonio Jorge de Almeida Muel
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador Núcleo de Manutenção Geral
HDT/ISG

ANEXO I ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa _____,
inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo hospitalar,
profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais, equipamentos e
instalações, visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será
prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar informações de
todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a
ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no
Termo
de Referência.

Registro, ___ de ___ de 20__.

De acordo:

HDT


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Profissional credenciado pela empresa CPF:


Profissional Credenciado
HDT/ISG

PARQUE TECNOLÓGICO – HDT (Fonte: Effort WEB)

TAG	Nº de Série	Patrimônio	Patrimônio SES:	Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor	Situação
HDT-0244	05001006	HDT/SES-4988		AGLUTINOSCÓPIO	SEM MODELO		AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0249				ANALISADOR DE ECG	ANALISADOR DE ECG	NEOS	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0660		HDT/SES-5442		ANDADOR	SEM MODELO		FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
HDT-0658		HDT/SES-5441		ANDADOR	SEM MODELO		FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
HDT-0659		HDT/SES-5443		ANDADOR	SEM MODELO		FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
HDT-0182	DY-26001386	HDT/SES-6180	00781992	APARELHO DE ANESTESIA	WATO EX-30	MINDRAY	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0205	DY-26001372	HDT/SES-5707	00781985	APARELHO DE ANESTESIA	WATO EX-30	MINDRAY	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0185	DY-26001362	HDT/SES-6179	00781991	APARELHO DE ANESTESIA	WATO EX-30	MINDRAY	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0817				ARMARIO PARA ENDOSCOPIO	SEM MODELO	CARDINAL	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0804	GAF-62173	HDT/SES-4885		ASPIRADOR CIRURGICO	DIAPUMP 089	FANEM LTDA	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0853	064808001040			ASPIRADOR CIRURGICO	EVOLUTION	PROTEC IND COME	ALA B - COVID	LOCADO
HDT-0718	059793001005	HDT		ASPIRADOR CIRURGICO	EVOLUTION	PROTEC IND COME	UTI ADULTO	LOCADO
HDT-0803	A4503J913	HDT/SES-0645		ASPIRADOR CIRURGICO	A45 PLUS	OLIDEF CZ	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0752	A4503J922	HDT/SES-0716		ASPIRADOR CIRURGICO	A45 PLUS	OLIDEF CZ	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0287	GAF-62160	HDT/SES-4352	00662554	ASPIRADOR CIRURGICO	DIAPUMP 089	FANEM LTDA	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0719	064808010035			ASPIRADOR CIRURGICO	EVOLUTION	PROTEC IND COME	ALA B	LOCADO
HDT-0186		HDT/SES-4353	00662549	ASPIRADOR CIRURGICO	DIAPUMP 089	FANEM LTDA	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0671	GAF-62143	HDT/SES-4350	00662553	ASPIRADOR CIRURGICO	DIAPUMP 089	FANEM LTDA	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0145	22499	HDT/SES-4376		AUTOCLAVE	6412 HF 2P E	CISA BRASILE LTDA	CME	PRÓPRIO
HDT-0819	45376		00659904	BALANÇA	DPR-15	RAMUZA	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0247	294081	HDT/SES-4989	00580372	BALANÇA	AS2000C	MARTE	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0228	17253	HDT/SES-2410	03 A-2-2-646	BALANÇA	FILIZOLA	FILIZOLA	ALA B	PRÓPRIO
HDT-0801	2319	HDT/CG-8476		BALANÇA	W200/5	WELMY	NUTRIÇÃO	PRÓPRIO
HDT-0223		HDT/SES-1410		BALANÇA	FILIZOLA	FILIZOLA	ALA B	PRÓPRIO
HDT-0281	35772	HDT/CG-7426		BALANÇA	P-200M	LÍDER	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0802	2320	HDT/CG-8475		BALANÇA	W200/5	WELMY	NUTRIÇÃO	PRÓPRIO
HDT-0259	6955	HDT/CG-6514		BALANÇA	W110H	WELMY	ABULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0351	6954	HDT/SES-6515		BALANÇA	W110H	WELMY	LEITO DIA SALÃO	PRÓPRIO
HDT-0325	9619/98	HDT/SES-1678		BALANÇA	FILIZOLA	FILIZOLA	ALA C	PRÓPRIO
HDT-0672	28065		315460397	BALANÇA	R-104	WELMY	LAVANDERIA	PRÓPRIO
HDT-0784	NS438813			BALANÇA	UR1000	URANO	RESÍDUOS	PRÓPRIO
HDT-0848	78181			BALANÇA	LP500	LÍDER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0218	9618/98	HDT/SES-3474		BALANÇA	PERSONAL LINE	FILIZOLA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0416	22089	HDT/CG-7764		BALANÇA	BALANÇA PORTÁTIL	SECA	NUTRIÇÃO	PRÓPRIO
HDT-0782	6920	HDT/CG-6516		BALANÇA	W110H	WELMY	ALA E	PRÓPRIO
HDT-0220	43567	HDT/CG-7225		BALANÇA	R/1 109 E	WELMY	UTI SALÃO	PRÓPRIO
HDT-0785	6342			BALANÇA	PI E 100	WELMY	LAVANDERIA	PRÓPRIO
HDT-0217	8517/02	HDT/SES-3912		BALANÇA	BABY	FILIZOLA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0315	7006	HDT/SES-3964		BALANÇA	W110H	WELMY	ALA A	PRÓPRIO

HDT-0245	NAH95470	HDT/SES-7156	BANHO MARIA	1102	FANEM LTDA	AG TRANSFUNCIONAL	PRÓPRIO
HDT-0722	GAF-61380	HDT/SES-3884	BERÇO AQUECIDO	MULTISYSTEM - 2051	FANEM LTDA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0557	LOCAÇÃO,,	HDT/LOC-9173	BERÇO FAWLER	BERÇO	CLINIC MED	AMBULATÓRIO	LOCADO
HDT-0822		HDT/LOC-9171	BERÇO FAWLER	BERÇO	CLINIC MED	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO
HDT-0647		CS/CG-1305	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	COM RODIZIOS		FISIOTERAPIA - CS	PRÓPRIO
HDT-0206	04657	HDT/SES-1137	BISTURI ELÉTRICO	SS-501S	WEM	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0288	04709	HDT/SES-1651	BISTURI ELÉTRICO	SS-501S	WEM	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0783	01129	HDT/SES-1650	BISTURI ELÉTRICO	SS-501S	WEM	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0284	BNEN-TS	HDT/SES-8749	BISTURI ELÉTRICO	WAVETRONIC 6000	LOK'TAL	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0290	04725	HDT/SES-1134	BISTURI ELÉTRICO	SS-501S	WEM	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0283	08480	HDT/SES-5504	BISTURI ELÉTRICO	HF-120	WEM	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0046	LFT18040032	HDT/COM-9246	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0065	LFT18040043	HDT/COM-9280	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0074	LFT16110185	HDT/COM-9290	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0159		HDT/COM-9283	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0125	LFT16110127	HDT/COM-9245	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO LEITO 3	COMODATO
HDT-0156	LFT18040042	HDT/COM-9256	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PED SALÃO	COMODATO
HDT-0015	LFT17040130	HDT/COM-9305	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0119	LFT16110237	HDT/COM-9230	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0116	LFT18040046		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PED	COMODATO
HDT-0127	LFT18040034	HDT/COM-9259	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0063	LFT18040026	HDT/COM-9271	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0123	LFT16110111	HDT/COM-9298	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA C	COMODATO
HDT-0134	LFT16110283	HDT/COM-9293	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO LEITO 8	COMODATO
HDT-0101	LFT16110217	HDT/COM-9310	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0072	LFT17040183	HDT/COM-9212	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PED	COMODATO
HDT-0089	LFT17040178	HDT/COM-9311	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 28B - COVID	COMODATO
HDT-0749	015128	HDT/SES-8238	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO
HDT-0122	LFT16110276	HDT/COM-9303	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO
HDT-0734	015360	HDT/SES-8253	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0171	LFT16110222	HDT/COM-9296	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0745	015232	HDT/SES-8242	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0078	LFT17040139	HDT/COM-9232	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0152	LFT18040040	HDT/COM-9261	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0160	LFT17040113	HDT/COM-9295	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA C	COMODATO
HDT-0750	015406	HDT/SES-8265	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0113	LFT16110199	HDT/COM-9299	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO LEITO 4	COMODATO
HDT-0747	015399	HDT/SES-8240	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0053	LFT18040088	HDT/COM-9260	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 22B	COMODATO
HDT-0744	015401	HDT/SES-8243	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0867	7751940/21992068		BOMBA DE INFUSÃO	APPLIX SMART	FRESENIUS-KABI	ALA C	COMODATO
HDT-0746	015405	HDT/SES-8241	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO

HDT-0137	LFT18040021	HDT/COM-9270		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO LEITO 9	COMODATO
HDT-0010	LFT16110220	HDT/COM-9316		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PED LEITO 3	COMODATO
HDT-0743	015142	HDT/SES-8244		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0100	LFT18040012	HDT/COM-9266		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0742	015407	HDT/SES-8245	02326494	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0043	LFT16110246	HDT/COM-9210		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0077	LFT17040133	HDT/COM-9229		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO
HDT-0733	015126	HDT/SES-8254		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0726	015412	HDT/SES-8261		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0729	015408	HDT/SES-8258		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0728	015403	HDT/SES-8259		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0730	015398	HDT/SES-8257		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0109	LFT17040118	HDT/COM-9225		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0323	LFT17040198			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0040	LFT16110264	HDT/COM-9313	10390410068	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 30B - COVID	COMODATO
HDT-0133	LFT17040186	HDT/COM-9291		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0005	LFT16110100	HDT/COM-9297		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0004	LFT17040200	HDT/COM-9220		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0014	LFT18040044	HDT/COM-9262		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0727	015396	HDT/SES-8260		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0320	LFT18040048			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PED SALÃO	COMODATO
HDT-0120	LFT16110121	HDT/COM-9228		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0163	LFT15110013	HDT/COM-9234		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	LEITO DIA	COMODATO
HDT-0011	LFT18040024	HDT/COM-9247		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0128	LFT18040049	HDT/COM-9265		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO
HDT-0003	LFT18030166	HDT/COM-9267		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0006	LFT16110261	HDT/COM-9215		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0007	LFT16110257	HDT/COM-9292		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0118	LFT16110243	HDT/COM-9219		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA C	COMODATO
HDT-0096	LFT16110229	HDT/COM-9217		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 32B - COVID	COMODATO
HDT-0311	LFT16110292	HDT/COM-9231		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 30B - COVID	COMODATO
HDT-0322				BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO
HDT-0308	LFT18040023	HDT/COM-9279		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0041	LFT16110238	HDT/COM-9300		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0115	LFT18040029	HDT/COM-9269		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0130	LFT18030170	HDT/COM-		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0091	LFT16110170	HDT/COM-9218		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0157	LFT16110284	HDT/COM-9211		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA C	COMODATO
HDT-0131	LFT16110174	HDT/COM-9226		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0352	LFT16110275			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO
HDT-0725	015409	HDT/SES-8262		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO
HDT-0114	LFT16140160	HDT/COM-9233		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO

HDT-0731	015411	HDT/SES-8256	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0049	LFT17110036		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0042	LFT17040162	HDT/COM-9214	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0740	015397	HDT/SES-8247	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0102	LFT18040045	HDT/COM-9263	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0045	LFT17040173		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0748	015158	HDT/SES-8239	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0738	015183	HDT/SES-8249	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0353	LFT18040008		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO
HDT-0112	LFT18040038	HDT/COM9272	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	LEITO DIA	COMODATO
HDT-0108	LFT16110180	HDT/COM-9289	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0082	LFT16110160	HDT/COM-9309	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0088	LFT17040165	HDT/COM-9213	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 288 - COVID	COMODATO
HDT-0732	015410	HDT/SES-8255	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0155	LFT16110039	HDT/COM-9216	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO
HDT-0099	LFT18040007	HDT/COM-9281	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0008	LFT18040030	HDT/COM-9284	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0105	LFT16110241	HDT/COM-9223	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA A	COMODATO
HDT-0135	LFT18040001		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0012	LFT16110088		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0085	LFT16110178	HDT/COM-9288	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0093	LFT18040041	HDT/COM-9278	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI PEDIÁTRICA	COMODATO
HDT-0087	LFT16110063	HDT/COM-9308	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0009	LFT17040119	HDT/COM-9315	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA C	COMODATO
HDT-0326	LFT17040135	HDT/COM-9301	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0071	LFT18040014	HDT/COM-9248	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	LEITO DIA	COMODATO
HDT-0079	LFT17040116	HDT/COM-9222	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0066	LFT16080252	HDT/COM-9307	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0175	LFT17040155	HDT/COM-9235	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0176	LFT16110295	HDT/COM-9314	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0866	7751940/22656337		BOMBA DE INFUSÃO	APPLIX SMART	FRESENIUS-KABI	ALA C	COMODATO
HDT-0064	LFT16110134	HDT/COM-9287	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0016	LFT18040047	HDT/COM-9251	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0741	015389	HDT/SES-8246	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0255	LFT15110012		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0013	LFT16110270	HDT/COM-9237	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0735	015185	HDT/SES-8252	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0142	LFT18040020	HDT/COM-9255	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0151	LFT17040111	HDT/COM-9294	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0739	015226	HDT/SES-8248	BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B.BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0174	LFT16110256		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGENCIA	COMODATO
HDT-0190	LFT18040039	HDT/COM-9268	BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO

HDT-0048	LFT17040110	HDT/COM-9209		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0280	LFT16110147	HDT/COM-9224		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 50C	COMODATO
HDT-0124	LFT18040006	HDT/COM-9249		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 35C	COMODATO
HDT-0070	LFT16110294	HDT/COM-9304		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENGENHARIA CLÍNICA	COMODATO
HDT-0736	015402	HDT/SES-8251		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B-BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0129	LFT18040031	HDT/COM-9253		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0318	LFT18040022			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA B - COVID	COMODATO
HDT-0737	015404	HDT/SES-8250		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B-BRAUN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0865	7751940/21605375			BOMBA DE INFUSÃO	APPLIX SMART	FRESENIUS-KABI	ALA C	COMODATO
HDT-0864	7751940/21605368			BOMBA DE INFUSÃO	APPLIX SMART	FRESENIUS-KABI	ALA C	COMODATO
HDT-0293	LFT18040025			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 48C	COMODATO
HDT-0723	015390	HDT/SES-8264		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B-BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0724	015400	HDT/SES-8263		BOMBA DE INFUSÃO	IMFUSOMAT COMPACT	B-BRAUN	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0110	LFT16110269	HDT/COM-9302		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	LEITO DIA	COMODATO
HDT-0863	7751961/20467876			BOMBA DE INFUSÃO	APPLIX SMART	FRESENIUS-KABI	ALA C	COMODATO
HDT-0177	LFT18040028	HDT/COM-9282		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGÊNCIA	COMODATO
HDT-0309	LFT16110022			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0307	LFT16110122			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0306	LFT18040009			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ENFERMARIA 31B - COVID	COMODATO
HDT-0149	LFT16110259	HDT/COM-9236		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	ALA C	COMODATO
HDT-0316	LFT18040004			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0203	LFT18040002	HDT/COM-9273		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGÊNCIA	COMODATO
HDT-0204	LFT16110267	HDT/COM-9252		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0189	LFT18040050	HDT/COM-9276		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGÊNCIA	COMODATO
HDT-0202	LFT18040019	HDT/COM-9275		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	LEITO DIA	COMODATO
HDT-0319	LFT16110207	HDT/COM-9250		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGÊNCIA	COMODATO
HDT-0092	LFT18040005	HDT/COM-9254		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0304	LFT18040011			BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	UTI ADULTO	COMODATO
HDT-0081	LFT16110262	HDT/COM-9312		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGÊNCIA	COMODATO
HDT-0164	LFT16110239	HDT/COM-9306		BOMBA DE INFUSÃO	LF SMART	LIFEMED	EMERGÊNCIA	COMODATO
HDT-0226	L268169107403			BOMBA DE INFUSÃO	268/740	PENTAIR	OSMOSE REVERSA	PRÓPRIO
HDT-0227	L268169107410			BOMBA DE INFUSÃO	268/740	PENTAIR	OSMOSE REVERSA	PRÓPRIO
HDT-0225	L268169107404		00540258	BOMBA DE INFUSÃO	BIO PROTECTOR 09	VECOFLOW LTDA	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0233	FL-11134			CABINE DE SEG BIOLÓGICA	SB II B2 1266	FILTERFLUX	LABORATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0799	02701/20			CABINE DE SEG BIOLÓGICA	ELASTICA		FISIOTERAPIA - CS	PRÓPRIO
HDT-0652		CS/CG-313		CAMA ELÁSTICA	SEM MODELO		UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0272	CAMA 10	HDT/SES-0404		CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO	METAHOSPITALAR	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0816		HDT/SES-0701	00629863	CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO	METAHOSPITALAR	UTI PED LEITO 4	PRÓPRIO
HDT-0275	3043/01-03	HDT/SES-3892		CAMA FAWLER ELÉTRICA	MT-0464 EVOLUTION		UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0271	CAMA 09	HDT/SES-6670		CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO		UTI ADULTO LEITO 4	PRÓPRIO
HDT-0268	CAMA 06	HDT/SES-0781		CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO		UTI ADULTO LEITO 9	PRÓPRIO
HDT-0781		HDT/CG-8270	02281895	CAMA FAWLER ELÉTRICA	ELETRICA	GM HOSPITALAR		PRÓPRIO

HDT-0274	3043/01-02	HDT/SES-3891		CAMA FAWLER ELÉTRICA	MT-0464 EVOLUTION	METAHOSPITALAR	UTI PED LEITO 1	PRÓPRIO
HDT-0267	CAMA 05			CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO		UTI ADULTO LEITO 2	PRÓPRIO
HDT-0777		HDT/CG-8266	022811894	CAMA FAWLER ELÉTRICA	ELETRICA	GM HOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0269	CAMA 07			CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO		ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0264	4664-01	HDT/CG-6670		CAMA FAWLER ELÉTRICA	MT-0464 EVOLUTION	METAHOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0273	3043/01-01	HDT/SES-3890		CAMA FAWLER ELÉTRICA	MT-0464 EVOLUTION	METAHOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0266	3048/01-05	CAMA 04		CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO		EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0780		HDT/SES-8269	02281893	CAMA FAWLER ELÉTRICA	ELETRICA	GM HOSPITALAR	UTI ADULTO LEITO 1	PRÓPRIO
HDT-0265	CAMA 03			CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO		UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0276	3043/01-04	HDT/SES-3893		CAMA FAWLER ELÉTRICA	MT-0464 EVOLUTION	METAHOSPITALAR	UTI PED LEITO 3	PRÓPRIO
HDT-0270	CAMA 08			CAMA FAWLER ELÉTRICA	SEM MODELO		UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0170		HDT/SES-1572		CAMA FAWLER ELÉTRICA	SUITE MASTER	METAHOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0779		HDT/SES-8668		CAMA FAWLER ELÉTRICA	ELETRICA	GM HOSPITALAR	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0778		HDT/SES-8267	02281897	CAMA FAWLER ELÉTRICA	ELETRICA	GM HOSPITALAR	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0531		HDT/LOC-9153		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ALA D	LOCADO
HDT-0544		HDT/LOC-9169		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 26B	LOCADO
HDT-0548		HDT/LOC-9166		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 18A	LOCADO
HDT-0194	25805.000009003	HDT/SES-1270		CAMA FAWLER MANIVELA	HM2005	HOSPITALAR	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0547		HDT/LOC-9165		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 23B	LOCADO
HDT-0532		HDT/LOC-9154		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 17A	LOCADO
HDT-0558	BERÇO LOC	ENFERMARIA 15		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 15A	LOCADO
HDT-0535		HDT/LOC-9150		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 10D	LOCADO
HDT-0536		HDT/LOC-9152		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 23B	LOCADO
HDT-0541		HDT/LOC-9158		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 37C	LOCADO
HDT-0543		HDT/LOC-9161		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	CENTRO CIRURGICO	LOCADO
HDT-0556		HDT/LOC-9179		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ALA C	LOCADO
HDT-0195	25805.000009002	HDT/SES-6664		CAMA FAWLER MANIVELA	HM2005	HOSPITALAR	ENFERMARIA 18A	PRÓPRIO
HDT-0534		HDT/LOC-9151		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 09D	LOCADO
HDT-0513		HDT/LOC-9167		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 09D	LOCADO
HDT-0545		HDT/LOC-9163		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO
HDT-0549	LOCAÇÃO			CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ALA B - COVID	LOCADO
HDT-0538		HDT/LOC-9156		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 35C	LOCADO
HDT-0546		HDT/LOC-9164		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 40C	LOCADO
HDT-0540		HDT/LOC-9159		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 46C	LOCADO
HDT-0539		HDT/LOC-9160		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 43C	LOCADO
HDT-0550		HDT/LOC-9181		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 25B	LOCADO
HDT-0551		HDT/LOC-9176		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 51LD	LOCADO
HDT-0684	BERÇO .			CAMA FAWLER MANIVELA	HM2005	HOSPITALAR	ENGENHARIA CLÍNICA	
HDT-0683	BERÇO			CAMA FAWLER MANIVELA	HM2005	HOSPITALAR	ENGENHARIA CLÍNICA	
HDT-0552	LOCAÇÃO.	CONSULTORIO 6		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	AMBULATÓRIO	LOCADO
HDT-0554	LOCAÇÃO...	CONSULTORIO3		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	AMBULATÓRIO	LOCADO
HDT-0555	LOCAÇÃO....			CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	AMBULATÓRIO	LOCADO

HDT-0559	BERÇO LOC.	UTIP		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 15A	LOCADO
HDT-0553		HDT/LOC-9182		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 288 - COVID	LOCADO
HDT-0537		HDT/LOC-9157		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ENFERMARIA 29B - COVID	LOCADO
HDT-0542		HDT/LOC-9162		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	ALA C	LOCADO
HDT-0533		HDT/LOC-9155		CAMA FAWLER MANIVELA	CMH-153	CLINIC MED	EMERGENCIA	LOCADO
HDT-0490	2015.0301	HDT/CG-7563	0611793	CAMARA DE CONSERVAÇÃO	BT-1100/1350	BIOTECNO	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0232	BAU8354835	HDT/SES-1832	005387789	CAMARA DE CONSERVAÇÃO	347 CSV	FANEM LTDA	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0277	2014.0395	HDT/CG-7368		CAMARA DE CONSERVAÇÃO	BT-1100	BIOTECNO	VACINA	PRÓPRIO
HDT-0246	27283	HDT/SES-8219	00891448	CAMARA DE CONSERVAÇÃO	BSG-04	INDREL SCIENTIFIC	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0800	UV2698-SNBT-0024			CAMARA DE FOTOTERAPIA	UV SERIES TE 311-24	DAAVLIN	AMBULATÓRIO	DOADO
HDT-0207	T09B109857	HDT/SES-2176		CARDIOVRSOR	M-SERIES	ZOLL	ALA A	PRÓPRIO
HDT-0111	T09B109859	HDT/SES-5597		CARDIOVRSOR	M-SERIES	ZOLL	ALA B	PRÓPRIO
HDT-0162	00626	HDT/CG-6300		CARDIOVRSOR	TEC-5531B	NIHON KHODEN	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0188	C.0180.02/01	HDT/SES-1154		CARDIOVRSOR	LIFE 400 PLUS	CMOS DRAKE	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0215	T09B109842	HDT/SES-5014		CARDIOVRSOR	M-SERIES	ZOLL	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0720	CN32640862	HDT/SES-8271	002281888	CARDIOVRSOR	DFM100	PHILIPS	ALA C	PRÓPRIO
HDT-0140	00625	HDT/CG-6301	NÃO POSSUI	CARDIOVRSOR	TEC-5531B	NIHON KHODEN	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0179	C.0185.02/01	CS/CG-803		CARDIOVRSOR	LIFE 400 PLUS	CMOS DRAKE	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0789	062015CM7672			CARDIOVRSOR	HS-02	INSTRAMED	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0121	T09B109846	HDT/SES-5596	NÃO POSSUI	CARDIOVRSOR	M-SERIES	ZOLL	ALA A	PRÓPRIO
HDT-0278	30302	HDT/SES-0469	315 467.220	CARDIOVRSOR	HS-02	INSTRAMED	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0052	00624	HDT/CG-6302		CARDIOVRSOR	TEC-5531B	NIHON KHODEN	UTI PED SALÃO	PRÓPRIO
HDT-0721	CN32640861	HDT/SES-8272	002281887	CARDIOVRSOR	DFM100	PHILIPS	UTI SALÃO	PRÓPRIO
HDT-0243	10080840	HDT/SES-5238.		CENTRIFUGA	Q222T216	QUIMIS	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0229	RAC-11439	HDT/SES-1761	00544006	CENTRIFUGA	2400	FANEM LTDA	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0661		HDT/DOA-8747		CICLOGOMETRO	SEM MODELO	CARCI	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0795	24307	HDT/SES-1715	00680337	COLPOSCOPIO	PE-700R	MEDPEJ	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0640	1729574			CUFFOMETRO	MEDIDOR DE CUFF	CELMAT	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0797	2025564	HDT/CG-8209		CUFFOMETRO	PORTEX	SMITHS	FISIOTERAPIA	DESAPARECIDO
HDT-0857	2056840			CUFFOMETRO	PORTEX	SMITHS	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
HDT-0858	2056949			CUFFOMETRO	PORTEX	SMITHS	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
HDT-0639	09063601	02319416		CUFFOMETRO	CUFF PRESSURE GAUGE	VBM MEDICAL	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0798	2025518	HDT/CG-8210		CUFFOMETRO	PORTEX	SMITHS	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
HDT-0796	2025623	HDT/CG-8208		CUFFOMETRO	PORTEX	SMITHS	SUP ENFERMAGEM	PRÓPRIO
HDT-0717	11012000716879	HDT/CG-0003		DECIBELMETRO	DEC-470	INSTRUTHERM	SESMT	PRÓPRIO
HDT-0482	11028			DIGITALIZADORA DE IMAGEM	5157/100	AGFA-GEVAERT N.V.	RADIOLOGIA	PRÓPRIO
HDT-0650	253830055	CS/CG-708		ELETROANALGESIA	TENS/FES		FISIOTERAPIA - CS	PRÓPRIO
HDT-0649	253830189	CS/CG-710		ELETROANALGESIA	TENS/FES		FISIOTERAPIA - CS	PRÓPRIO
HDT-0651	253830123	CS/CG-709		ELETROANALGESIA	TENS/FES		FISIOTERAPIA - CS	PRÓPRIO
HDT-0258	122901005	HDT/CG-0087		ELETROCARDIOGRAFO	EP12	DIXTAL	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0054	99333005	HDT/SES-1729		ELETROCARDIOGRAFO	EP3	DIXTAL	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0486	EN1200026	HDT/CG-6524		ELETROCARDIOGRAFO	CARIDOCARE-2000	BIONET CO, LTD	EMERGENCIA	PRÓPRIO

HDT-0279	122901004	HDT/SES-3970		ELETRCARDIOGRAFO	EP12	DIXITAL	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0375	2721513			ENDOSCOPIO	GIF-V	OLYMPUS	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0738	F60738			FIBROSCAN	FS 502 TOCU	ECHOSENS	RADIOLOGIA	PRÓPRIO
HDT-0209	2/2816	HDT/SES-0664		FOCO CIRURGICO DE TETO	FOCO DE TETO	ASCLEPIOS	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0187	2/2815	HDT/SES-0750		FOCO CIRURGICO DE TETO	FOCO DE TETO	ASCLEPIOS	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0180	2/2980	HDT/SES-0751		FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	PORTATIL	ASCLEPIOS	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0680		HDT/SES-1758		FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	PORTATIL	ASCLEPIOS	UTI PED	PRÓPRIO
HDT-0820		HDT/SES-0448		FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	PORTATIL	ASCLEPIOS	AMBULATÓRIO	PRÓPRIO
HDT-0208	063006213	HDT/SES-3972		FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	F-470	BAUMER	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0449	063102125			FOCO CIRURGICO PORTÁTIL	FO 012		ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0289	7701365	HDT/SES-1723		FONTE DE LUZ	CLV-E	OLYMPUS	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0196	15095A891			FONTE DE LUZ	XL-4450	FUJINON	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0790	JE4231093	HDT/CG-7277		FREEZER	CVU20GBBNA10	CONSUL	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0666		HDT/SES-4916	00538576	FRIGOBAR	COMPACTO 80	CONSUL	FARMACIA SATELITE UTI	PRÓPRIO
HDT-0791	J14688125	HDT/CG-7278		FRIGOBAR	CRC12CBBNA00	CONSUL	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0667		HDT/SES-0245	00540619	GELADEIRA	AIR FLOW DC 47	ELETROLUX	FARMACIA CENTRAL	PRÓPRIO
HDT-0648	252370031	CS/CG-711	7791236	LASER PULSE	PULSE		FISIOTERAPIA - CS	PRÓPRIO
HDT-0716	12082100898545	HDT/CG-0004		LUXÍMETRO	LD-209	INSTRUTHERM	SESMT	PRÓPRIO
HDT-0657		CS/CG-532		MACA ARTICULADA	LIFE		FISIOTERAPIA - CS	PRÓPRIO
HDT-0001	50516	HDT/SES-4802	00762718	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	DIALOG+	B-BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0056	50525	HDT/SES-4804		MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	DIALOG+	B-BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0852	D52217			MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	TR-8000	TORAY	ALA B - COVID	LOCADO
HDT-0002	50523	HDT/SES-4603	00762719	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	DIALOG+	B-BRAUN AVITON AG	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0681	0121800101	HDT/CG-7865		MARCAPASSO EXTERNO	MP20-B		UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0682	0121800102	HDT/CG-7866		MARCAPASSO EXTERNO	MP20-B		UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0184	463	HDT/SES-0706		MESA CIRÚRGICA	MI-2001	MERCEDES IMEC	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0210		HDT/SES-1138		MESA CIRÚRGICA	MI-2001	MERCEDES IMEC	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0181	465	HDT/SES-0659		MESA CIRÚRGICA	MI-2001	MERCEDES IMEC	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0198		HDT/SES-5028	00541017	MONITOR DE ENDOSCOPIA	OEV142	OLYMPUS	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0197	RV489A028			MONITOR DE ENDOSCOPIA	CDI1909A	FUJINON	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0707	WL803087	HDT/LOC-9188		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	ALA B - COVID	LOCADO
HDT-0183	6002308373	HDT/SES-4878		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0755	K8200515096	HDT/SES-8275		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	C120	PROLIFE	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0754	K8200515115	HDT/SES-8273		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	C120	PROLIFE	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0030	6002370679	GDT/SES-4346		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0292	CF-26112020			MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0713	20043400014	HDT/LOC-9194		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CMS8000	CONTEC	EMERGENCIA	LOCADO
HDT-0757	K8200514178	HDT/SES-8277		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	C120	PROLIFE	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0759	K8200515336	HDT/SES-8278		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	C120	PROLIFE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0712	E7191109012	HDT/LOC-9190		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	STAR8000E	COMEN	ALA C	LOCADO
HDT-0714	20043400020	HDT/LOC-9193		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CMS8000	CONTEC	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO
HDT-0035	BX-85109388	HDT/SES-2823	00662173	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO

HDT-0022	6002128371	HDT/SES-4339		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO
HDT-0711	E7191109017	HDT/LOC-9191		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	STAR8000E	COMEN	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0104	CF-26111856	HDT/SES-5676		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0192	BX-96119954	HDT/SES-5019	006622166	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0098	CF-26112031	HDT/SES-4367		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0032	BX-85109382	HDT/SES-3167		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0023	6002254083			MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	SUP ENFERMAGEM	SUP ENFERMAGEM	PRÓPRIO
HDT-0851	WL800350			MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	ALA B - COVID	ALA B - COVID	LOCADO
HDT-0758	K8200515374	HDT/SES-8279		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	C120	PROLIFE	ALA B - COVID	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0756	K8200514111	HDT/SES-8276		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	C120	PROLIFE	ALA B - COVID	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0826	05AG001813			MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CMS9000	FOKKUS TRADE	ALA B - COVID	ALA B - COVID	LOCADO
HDT-0090	CF-2611937	HDT/SES-5673		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0211	CF-26111870	HDT/SES-5679	00778232	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0485	121505154	HDT/SES-5734	00779463	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2021	DIXTAL	ALA B - COVID	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0204	CF-26111909	HDT/SES-5671		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	CENTRO CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0191	6002370474	HDT/SES-4340		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	CENTRO CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0029	BX-85109360	HDT/SES-3129	NÃO POSSUI	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0084	CF-26111849	HDT/SES-5678	00778230	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0150	BX-85109334	HDT/SES-1721		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	SUP ENFERMAGEM	SUP ENFERMAGEM	PRÓPRIO
HDT-0530	BX-96119935		00662168	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	ALA C	ALA C	PRÓPRIO
HDT-0031	6001380474	HDT/SES-4343	00677933	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0670	6002281677	HDT/SES-4344		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0069	CF-26111918	HDT/SES-5674		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0107	CF-26111835	HDT/SES-5677		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0024	6002249169	HDT/SES-3350		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	ALA B - COVID	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0076	CF-2611922	HDT/SES-5672		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0038	BX-85109386		00662172	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0529	BX-85109353		00662167	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	EMERGENCIA	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0178	6002312876	HDT/SES-4345		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	CENTRO CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0017	BX-85109335	HDT/SES-4907		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	ALA A	ALA A	PRÓPRIO
HDT-0036	BX-85109341	HDT/SES-3168	00662150	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	ALA B - COVID	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0126	BX-85109358	HDT/SES-5049		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	ALA B - COVID	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0037	BX-85109317		00662174	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	TOMOGRAFIA	TOMOGRAFIA	PRÓPRIO
HDT-0138	CF-26111939	HDT/SES-5670		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0095	CF-26111845	HDT/SES-5675		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0710	E7191109024	HDT/LOC-9192		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	STAR8000E	COMEN	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	LOCADO
HDT-0753	K8200515275	HDT/SES-8274		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	C120	PROLIFE	ALA B - COVID	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0143	BX-96119946	HDT/SES-3072		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PM9000	MINDRAY	UTI PEDIÁTRICA	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0709	WL803360	HDT/LOC-9186		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	ALA B - COVID	ALA B - COVID	LOCADO
HDT-0050	6001410086	HDT/SES-2175		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	ALA B - COVID	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0025	CF-26112015	HDT/SES-6180		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0706	WL803359	HDT/LOC-9185		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	WL80	WORLD LIFE	ALA B - COVID	ALA B - COVID	LOCADO

HDT-0059	6002374871	HDT/SES-5047		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INFINITY DELTA-XL	DRÄGER	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0314	CF-26111982	HDT/SES-6181		MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BENEVIEW T8	MINDRAY	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0824	E1055G0007			MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CMS9000	FOKKUS TRADE	ALA B - COVID	LOCADO
HDT-0231	6832	HDT/SES-1796	00551226	MULTITIMER	TP-120	PHOENIX	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0199	000135847		00611671	OSMOSE REVERSA	AQUA-CLEER MFP4 800	CULLIGAN ITALIANA	OSMOSE REVERSA	PRÓPRIO
HDT-0788				OTOSCÓPIO	TK	MIKATOS	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0787				OTOSCÓPIO	TK	MIKATOS	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0862	2103100114013514			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0812	2007280114010116			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ALA B	PRÓPRIO
HDT-0021	CR-01117965		N	OXÍMETRO DE PULSO	PM-60	MINDRAY	UTI PED SALÃO	PRÓPRIO
HDT-0808	2007280114010073			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0385	101808895	HDT/SES-4998		OXÍMETRO DE PULSO	DX 2022	DIXTAL	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0147	101808888	HDT/SES-2170	HDT-0030	OXÍMETRO DE PULSO	DX 2022	DIXTAL	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0814	2007280114011629			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0418	CR-26139899	HDT/SES-5682		OXÍMETRO DE PULSO	PM-60	MINDRAY	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0811	2007280114011620			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0807	2007280114011634			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0252	101808907	HDT/SES-4996		OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ALA C	PRÓPRIO
HDT-0860	2103100114013036			OXÍMETRO DE PULSO	DX 2022	DIXTAL	SUP ENFERMAGEM	PRÓPRIO
HDT-0861	2103100114013042			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0815	2007280114010233			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0420	101808895	HDT/SES-4349		OXÍMETRO DE PULSO	DX 2022	DIXTAL	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0859	2103100114013501			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0466	CR-26140019	HDT/SES-5683		OXÍMETRO DE PULSO	PM-60	MINDRAY	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
HDT-0810	2007280114010121			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0813	2007280114010067			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0809	2007280114011627			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ALA A	PRÓPRIO
HDT-0823	CR-26140011	HDT/SES-5987		OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0358	CR-26139942	HDT/SES-5681		OXÍMETRO DE PULSO	PM-60	MINDRAY	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0805	2007280114010074			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0417	CR-26139941	HDT/SES-5685		OXÍMETRO DE PULSO	PM-60	MINDRAY	ALA A	PRÓPRIO
HDT-0806	2007280114011280			OXÍMETRO DE PULSO	YK-80C	BE CARE	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0419	101808899	HDT/SES-5000		OXÍMETRO DE PULSO	DX 2022	DIXTAL	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0563	8010259			PROCESSADORA DE IMAGEM	EPK-3000	PENTAX	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0360	7711002			PROCESSADORA DE IMAGEM	CV-E	OLYMPUS	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0359	1V568A467			PROCESSADORA DE IMAGEM	VP-4450HD	FUJINON	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0222	0028001646			RAIO-X	VMI TECNOLOGIAS	VMI TECNOLOGIAS	RADIOLOGIA	PRÓPRIO
HDT-0221	0125001017	HDT/SES-1972	00622819	RAIO-X	VMI TECNOLOGIAS	VMI TECNOLOGIAS	RADIOLOGIA	PRÓPRIO
HDT-0219	0431/0803	HDT/SES-0463		RAIO-X PORTÁTIL	OMEGA 100/100*T	RAICENTER	UTI PED ANTI-SALA	PRÓPRIO
HDT-0216	0076-001-081	HDT/SES-6621		RAIO-X PORTÁTIL	AQUILA PLUS	VMI TECNOLOGIAS	ALA D	PRÓPRIO
HDT-0321	0117001265	HDT/SES-4627		RAIO-X PORTÁTIL	AQUILA PLUS	VMI TECNOLOGIAS	ALA D	PRÓPRIO
HDT-0792	68837			RAQUIMANOMETRO	ATM-PRESS 1003	AUTOM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO

HDT-0582	068839			RAQUIMANOMETRO	ATM-PRESS 1003	AUTOM	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0144	056522	HDT/CG-7505		RAQUIMANOMETRO	ATM-PRESS 1003	AUTOM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0697		HDT/SES-0203		SELADORA	IMPULSO	SULPACK	FARMACIA CENTRAL	PRÓPRIO
HDT-0261		HDT/CG-7855	01874090	SELADORA	SPT40	PLASMAQ	FARMACIA CENTRAL	PRÓPRIO
HDT-0262		HDT/CG-7739	00659907	SELADORA	SPBQ60	PLASMAQ	FARMACIA CENTRAL	PRÓPRIO
HDT-0751	68742	HDT/SES-0247		SELADORA	LINHA 400	BARBI	FARMACIA CENTRAL	PRÓPRIO
HDT-0562	1236.00.075	HDT/SES-4087		SELADORA	SB 250-N	BAUMER	CME	PRÓPRIO
HDT-0327	03000706	HDT/SES-4993	00580456	SELADORA	HEMOSEAL	FRESENIUS-KABI	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO
HDT-0686		HDT/CG-7856		SELADORA	SPT40	PLASMAQ	FARMACIA SATELITE UTI	PRÓPRIO
HDT-0829	0658000312007			SELADORA	SELAMULT	R. BAIÃO	FARMACIA CENTRAL	PRÓPRIO
HDT-0830	0658000312002			SELADORA	SELAMULT	R. BAIÃO	FARMACIA SATELITE UTI	PRÓPRIO
HDT-0146	1411	HDT/SES-0564		SELADORA	RSR-2000	RON	CME	PRÓPRIO
HDT-0201	026.290.414	HDT/CG-6526		SELADORA	VSN-P40 2B	EVEREST	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0282	TR012			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0478	TH-008			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CME	PRÓPRIO
HDT-0468				TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	DEAM	PRÓPRIO
HDT-0458	XXXX	XXXX		TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	FARMACIA AMBULATORIAL	PRÓPRIO
HDT-0834	HDT-834			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -
HDT-0516	TH-13			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CAF	PRÓPRIO
HDT-0193	CG/GELADEIRA			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0488	TH-004			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0519	CAF AMB			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0638	8391			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CME	PRÓPRIO
HDT-0837	HDT-837			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -
HDT-0836	HDT-836			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO -
HDT-0835	HDT-835			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -
HDT-0838	HDT-838			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -
HDT-0463	TH-012			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	ALA A	PRÓPRIO -
HDT-0494	TH-012			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	FARMACIA CENTRAL	PRÓPRIO
HDT-0477	CME-AMB			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CME	PRÓPRIO
HDT-0828				TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	DESCONHECIDO	NUTRIÇÃO	PRÓPRIO
HDT-0487	TH-14			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0483	THM-13-EM			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO -
HDT-0839	HDT-839			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO -
HDT-0515	TH-11	CAF 2 AMBIENTE		TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CAF	PRÓPRIO
HDT-0517	CAF-1 AMB			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CAF	PRÓPRIO
HDT-0484	TH-007			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	FARMACIA SATELITE UTI	PRÓPRIO
HDT-0457	TH-22			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	FARMACIA CENTRAL	PRÓPRIO
HDT-0514	TH-18			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0470	ALAC GELADEIRA			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	ALA C	PRÓPRIO
HDT-0520	TH-025	CAF ABULATORIAL		TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	FARMACIA AMBULATORIAL	PRÓPRIO
HDT-0471	TH-01			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	AG TRANSFUSIONAL	PRÓPRIO

HDT-0489	157048			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	INCOTERM
HDT-0200	XX	XX		TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	AG TRANSFUSIONAL	AG TRANSFUSIONAL	INCOTERM
HDT-0495	TH-001			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	UTI PEDIÁTRICA	UTI PEDIÁTRICA	INCOTERM
HDT-0518	CAF-AMBIENTE	SALA FARMAC		TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CAF	CAF	INCOTERM
HDT-0474	WWW			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	AG TRANSFUSIONAL	AG TRANSFUSIONAL	INCOTERM
HDT-0479	TH-013			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	FARMACIA SATELITE UTI	FARMACIA SATELITE UTI	INCOTERM
HDT-0818	TH-026	CONSULTÓRIO 11		TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	AMBULATÓRIO	AMBULATÓRIO	INCOTERM
HDT-0833	HDT-833			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	INCOTERM
HDT-0840	HDT-840			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	INCOTERM
HDT-0841	HDT-841			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	INCOTERM
HDT-0842	HDT-842			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	INCOTERM
HDT-0844	HDT-844			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	INCOTERM
HDT-0845	HDT-845			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	ENGENHARIA CLÍNICA	ENGENHARIA CLÍNICA	INCOTERM
HDT-0475	THM-02-GM			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	AG TRANSFUSIONAL	AG TRANSFUSIONAL	INCOTERM
HDT-0467	TH-32			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	DEAM	DEAM	INCOTERM
HDT-0846	HDT-846			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CENTRO CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	INCOTERM
HDT-0843	HDT-843			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CENTRO CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	INCOTERM
HDT-0847	HDT-847			TERMOHIGROMETRO	AMBIENTE	INCOTERM	CENTRO CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	INCOTERM
HDT-0472	THM-05-6M			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	AG TRANSFUSIONAL	AG TRANSFUSIONAL	INCOTERM
HDT-0469	ALAB GELADEIRA			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	ALA B	ALA B	INCOTERM
HDT-0465	TH-30			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	EMERGENCIA	EMERGENCIA	INCOTERM
HDT-0476	TER-AG-007			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	AG TRANSFUSIONAL	AG TRANSFUSIONAL	INCOTERM
HDT-0464	TH-003			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	ALA D	ALA D	INCOTERM
HDT-0480	CC/GELADEIRA			TERMOHIGROMETRO	GELADEIRA	INCOTERM	CENTRO CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	INCOTERM
HDT-0459	AKLA37169			TERMOHIGROMETRO	CAIXA	INCOTERM	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	INCOTERM
HDT-0462	AKLA41079			TERMOHIGROMETRO	CAIXA	INCOTERM	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	INCOTERM
HDT-0460	AKLA41080			TERMOHIGROMETRO	CAIXA	INCOTERM	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	INCOTERM
HDT-0461	AKLA41078			TERMOHIGROMETRO	CAIXA	INCOTERM	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	INCOTERM
HDT-0715	12070400879090	HDT/CG-0002		TERMOHIGROMETRO GLOBO	TGD-200	INSTRUTHERM	SEMT	SEMT	INCOTERM
HDT-0662	T10200511345	HDT/CG-7959		TERMOHIGROMETRO LASER	LX-260T	THERMOFLASH	ALA A	ALA A	INCOTERM
HDT-0685	315031			TOMÓGRAFO	ACCESS CT 16 BRASIL	PHILIPS	TOMOGRÁFIA	TOMOGRÁFIA	INCOTERM
HDT-0646	253820100	CS/CG-712		ULTRASONND THERAPY	SONOPULSE III	PHILIPS	FISIOTERAPIA - CS	FISIOTERAPIA - CS	INCOTERM
HDT-0257	989605368681			ULTRASSOM	HD7	PHILIPS	RADIOLOGIA	RADIOLOGIA	INCOTERM
HDT-0285	SG11800036			ULTRASSOM	CX50	PHILIPS	UTI SALÃO	UTI SALÃO	INCOTERM
HDT-0688	F20722	HDT/SES-8222		VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	CEAP-SOL	CEAP-SOL	INCOTERM
HDT-0366	GDUI2061106	HDT/SES-5887		VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	EMERGENCIA	EMERGENCIA	INCOTERM
HDT-0695	F20751	HDT/SES-8229		VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	CEAP-SOL	CEAP-SOL	INCOTERM
HDT-0139	3510091804	HDT/SES-4360		VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI PEDIÁTRICA	UTI PEDIÁTRICA	INCOTERM
HDT-0132	3510091913	HDT/SES-0987		VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI PEDIÁTRICA	UTI PEDIÁTRICA	INCOTERM
HDT-0324	GDUI2061112	HDT/SES-5669		VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	EMERGENCIA	EMERGENCIA	INCOTERM
HDT-0080	3510091811	HDT/SES-4358		VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	UTI ADULTO	INCOTERM
HDT-0097	3510091908	HDT/SES-4357		VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	UTI ADULTO	INCOTERM

HDT-0106	3510092203	HDT/SES-4354	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0027	GDU12071158	HDT/SES-5894	VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0148	15251	HDT/SES-4874	VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S	MAQUET	TOMOGRAFIA	PRÓPRIO
HDT-0136	3510091701	HDT/COM-4126	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0026	GDU12071163	HDT/SES-5893	VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0355	GDU-12071162	HDT/SES-5891	VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0305	15265	HDT/SES-0989	VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S	MAQUET	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0083	15052	HDT/SES-4366	VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S	MAQUET	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0703	2026126980	HDT/SES-8236	VENTILADOR PULMONAR	VS0101	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0702	2026126990	HDT/SES-8235	VENTILADOR PULMONAR	VS0101	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0704	2028128100	HDT/SES-8237	VENTILADOR PULMONAR	VS0101	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0161	3510091806	HDT/SES-0633	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0698	2026126930	HDT/SES-8231	VENTILADOR PULMONAR	VS0101	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0061	3510092357	HDT/SES-3963	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0051	15051	HDT/SES-4361	VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S	MAQUET	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0141	3510092182	HDT/SES-4127	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0062	3510092179	HDT/SES-4877	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0075	3510092328	HDT/SES-3971	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0058	3510091910	HDT/SES-4359	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0691	F20716	HDT/SES-8225	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	ALA C	PRÓPRIO
HDT-0310	3510091921	HDT/SES-4356	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0086	15688	HDT/SES-0985	VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S	MAQUET	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0057	GDU12071144	HDT/SES-5890	VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0094	11716	HDT/SES-3353	VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S	MAQUET	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0687	F20755	HDT/SES-8221	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0699	2026126960	HDT/SES-8232	VENTILADOR PULMONAR	VS0101	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0701	2026127020	HDT/SES-8234	VENTILADOR PULMONAR	VS0101	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0690	F20719	HDT/SES-8224	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	CENTRO CIRURGICO	PRÓPRIO
HDT-0696	F20782	HDT/SES-8230	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0028	GDU12071166	HDT/SES-5889	VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0692	F20732	HDT/SES-8226	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	EMERGENCIA	PRÓPRIO
HDT-0020	GDU12071148	HDT/SES-5888	VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	ALA A	PRÓPRIO
HDT-0073	15055	HDT/SES-3351	VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S	MAQUET	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0689	F20769	HDT/SES-8223	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	ALA A	PRÓPRIO
HDT-0700	2026127030	HDT/SES-8233	VENTILADOR PULMONAR	VS0101	BAUMER	ENGENHARIA CLÍNICA	PRÓPRIO
HDT-0693	F20723	HDT/SES-8227	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	ALA B	PRÓPRIO
HDT-0103	11725	HDT/SES-3615	VENTILADOR PULMONAR	SERVO-S	MAQUET	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0019	GDU12061118	HDT/SES-5892	VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	UTI PEDIÁTRICA	PRÓPRIO
HDT-0363	GDM12071118	HDT/SES-5668	VENTILADOR PULMONAR	E500	NEWPORT	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0694	F20774	HDT/SES-8228	VENTILADOR PULMONAR	LUFT 3	LEISTUNG	ALA B - COVID	PRÓPRIO
HDT-0018	3510091909	HDT/SES-4355	VENTILADOR PULMONAR	840	PURITAN BENNETT	UTI ADULTO	PRÓPRIO
HDT-0642	053-0910		VENTILMETRO	VLP 2000 E	VENTILOGOS	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO

HDT-0641	A-2266	HDT/SES-4091	00762244	VENTILOMETRO	295	AINCA	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
HDT-0643	065-0910			VENTILOMETRO	VLP 2000 E	VENTLOGOS	FISIOTERAPIA	PRÓPRIO


 Albari F. Oliveira Osório
 Coordenador de Manutenção
 HDT/ISG